

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal de Rubinéia-SP a firmar Termo de Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Rubinéia-SP, autorizado a firmar Termo de Convênio com a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP:

Artigo 2º - O referido termo de Convênio tem por objetivo solucionar o problema da Motoniveladora Caterpillar, ano de fabricação - 1.989, Modelo 140-B e Chassis nº 7-D 5242.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a concordar com todas as cláusulas e condições que forem estabelecidas pelo Convênio e a cumprir todas as suas cláusulas e condições. (VETADO).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 02 de janeiro de 1.991

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI